



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 403- A/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 234, 235 e 271 item XVIII do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Determina horário de expediente da Câmara Municipal de Calçado, de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente  
Calçado, 01 de outubro de 2020.

  
Jose Maria da Silva

- Presidente -